

ATO TRT GP Nº 086/2004

João Pessoa, 22 de junho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o 1º período de férias do
Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa CARLOS COELHO
DE MIRANDA FREIRE, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado para o período
de 19.07 a 17.06.2004, a ser usufruído a partir do dia 06.09.2004

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente